

Reitoria

EDITAL UNIFEBE nº 53/16

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário para a Assessoria de Desenvolvimento**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, e nos termos deste Edital:

01. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: prestar atendimento, receber e protocolar documentos e correspondências, organizar arquivos, auxiliar na elaboração de gráficos e outros relatórios estatísticos, auxiliar no preenchimento de cadastros, auxiliar na tabulação de dados, auxiliar nas rotinas administrativas do setor e auxiliar em outras atividades da Instituição.

03. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO: de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min, totalizando 20 (vinte) horas semanais

03.1. No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.

04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 29/09/16 a 28/09/18.

05. DA ESCOLARIDADE: O candidato deverá estar regularmente matriculado em Curso Superior de Graduação, na área das atividades de estágio.

06. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas de 31 de agosto de 2016 a 13 de setembro de 2016, pelo site da UNIFEBE – www.unifebe.edu.br.

07. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

08. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 15 de setembro de 2016 (quinta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

09. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA: A 2ª etapa de seleção contará com entrevista específica e teste prático.

10. DO RESULTADO FINAL: Após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 27 de setembro de 2016 (terça-feira).

Reitoria

10.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

10.2. Os candidatos selecionados e convocados para assumirem as vagas terão até as 16 horas do dia 28 de setembro de 2016 (quarta-feira) para manifestarem-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

10.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **10.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s), respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: O candidato selecionado deverá entregar até o dia 29/09/16 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

11.1. Caso o candidato classificado não apresente a documentação no prazo constante no item 11 deste Edital implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

12. DA BOLSA DE ESTÁGIO: Os estagiários receberão mensalmente o valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) correspondente a bolsa de estágio.

13. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

14.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

14.2. As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 31 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor